DECRETO Nº 37.913

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 35.723, DE 26 DE JUNHO DE 2025, QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso XI, do artigo 1°, do Decreto n° 35.723, de 26/06/2025, que dispõe sobre os membros da **Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário**, na SEMUS, fica alterado, passando a vigorar, *a partir de 01 de novembro de 2026*, conforme segue:

"Art. 1° (...)

(...)

XI – Anderson Barros Arcanjo;

(...)"

Art. 2º Fica revogada, *a partir de 01 de novembro de 2026*, a designação da servidora Carla Nascimento de Souza Sequim, para compor a Comissão Interna de Gestão de Transporte Sanitário, da SEMUS, constante do Decreto n° 36.487/2025, e em conformidade com as alterações dispostas no artigo 1° deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal